

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 01/12/2015
HORA: 17:00
ASS.: Thalia L.B.



Aprovado por unanimidade
em 07/12/2015
Secretário: [assinatura]
Presidente: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 165/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 320.688,94 (trezentos e vinte mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945R\$ 320.688,94

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 212R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.47.00.0000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 224.....R\$ 914,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 321R\$ 260,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERV. DE VEIC.
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 616 R\$ 145.000,00

06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEIC.
3.3.3.9.0.30.00.0000000 Material de Consumo c/ 622R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 623..... R\$ 5.000,00

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE SERV.
3.3.3.9.0.39.00.0000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 709 R\$ 5.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

07.01.15.452.0112.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOM.

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/716.....R\$ 8.000,0

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 739R\$ 2.500,00

07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 752.....R\$ 1.500,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/754.....R\$ 2.000,00

08.03.12.361.0086.2157 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1842.....R\$ 38.000,00

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS

3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contr. c/ 1808.....R\$ 100,00

08.05.27.812.0180.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE DES.

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1823.....R\$ 2.500,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1826.....R\$ 5.000,00

09.03.17.512.1007.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/918.....R\$ 1.000,00

09.07.08.244.0046.2096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas c/6918.....R\$ 15.000,00

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. DA SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9957.....R\$ 3,98

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/9960.....R\$ 5.435,01

3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Aux. Financ. a Pessoas Física c/ 3005.....R\$ 3.511,20

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 9958.....R\$ 324,00

10.01.20.601.0142.2217 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO PRODUTOR

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/2156.....R\$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/1109.....R\$ 610,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1041.....R\$ 5.150,00

3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2105.....R\$ 1.000,00

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO,
DA IN.

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1019.....R\$ 3.118,70

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/2025.....R\$ 2.408,05

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPART. DE TUR.

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/1029.....R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 2139.....R\$ 2.354,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1030.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 165/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, no projeto/atividade “Manutenção dos Serviços Assistenciais da Saúde” – A.S.P.S.

Especificamente, o requerido se deve para fins de suportar as despesas decorrentes do contrato nº37/2014 firmado com o ISEV, prestação de serviços contratada mediante processo licitatório, garantindo, dessa forma, a manutenção da prestação de serviços hospitalares essenciais aos munícipes.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.